

**ACTA Nº 04
CCA/2023-2024**

Aos 18 dias do mês de novembro de 2024, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação, doravante designado por CCA, presidido pela Vice-presidente da Câmara, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, na presença do Vereador, Rui Jorge Fernandes Simão, Fernando Pereira Alves, Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Cristina Paula Ventura Antunes, Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educativa, Sandra Sofia Miguel Chora Custódio, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Municipal, Paulo Jorge Duarte Batista Teixeira, Chefe da Divisão Financeira e Felisberto Neves Pinto, Chefe de Divisão Administrativa, responsável pela área de Pessoal.

SIADAP 2023-2024

1. Definição de orientações para a validação das menções de Desempenho.
2. Fixação do período de Avaliação e do período para a realização da Avaliação Intercalar.
3. Critérios de ponderação curricular a aplicar na avaliação de desempenho.
4. Trabalhadores não avaliados nos termos do SIADAP 3.
5. Avaliação de desempenho dos trabalhadores afetos à Residência de Estudantes relativo ao biénio 2021-2022

Ponto 1

No ponto um da ordem de trabalhos, o CCA estabeleceu orientações para a validação das propostas de Avaliação com menções de desempenho Muito Bom, de Bom e desempenho Inadequado, bem como para a análise do impacto do desempenho para efeitos de reconhecimento do desempenho excelente.

Assim, para se obter a menção de "desempenho muito bom", o colaborador deve, através da valorização dos objetivos/competências, que lhe foram atribuídos, trazer mais – valia e, cumulativamente, verificar-se a maior coincidência possível entre as competências demonstradas e as desejadas para o funcionamento do serviço;

Para se obter a menção de "desempenho bom", o colaborador deve, através da valorização dos objetivos/competências, que lhe foram atribuídos, trazer mais – valia e/ou verificar-se a maior coincidência possível entre as competências demonstradas e as desejadas para o funcionamento do serviço;

Para que o Desempenho seja considerado "Excelente", é necessário que o mesmo tenha impacto nas metas definidas para os objetivos do Município de Pampilhosa da Serra, e que sejam demonstradas competências, que constituam exemplo para os restantes trabalhadores;

O Desempenho é considerado "Inadequado", se o trabalhador não atingir globalmente os objetivos e /ou não demonstrar as competências necessárias ao seu contributo esperado para o funcionamento do Serviço.

Ponto 2

Continuando pelo ponto seguinte, o CCA deliberou por unanimidade o seguinte:

- Que o período de avaliação relevante para efeitos de atribuição de notas, é aquele que se inicia com a contratualização dos objetivos e competências e que termina a 31 de dezembro, mas, o resultado da avaliação abrange todo o biénio de 2023/2024.

- Até 15 de janeiro de 2025, proceder a avaliação dos trabalhadores;

- Que durante o mês de fevereiro de 2025, devem ser entregues as avaliações de biénio transato e contratualizados os Objetivos e Competências com os trabalhadores, para o ano de 2025;

- Que os trabalhadores deverão proceder à autoavaliação na 1ª quinzena de janeiro, estando a respetiva ficha disponível no site da Câmara, no separador Município/Recursos Humanos/SIADAP/Requerimentos.

Apresenta-se a tabela das percentagens máximas relativas à probabilidade de Bom, Muito bom e Excelente:

2023/2024

Carreiras/categorias	N.º	Bom	Muito Bom	Excelente
Técnicos Superiores	47	14,100	14,100	4,700
Assistentes Técnicos	57	17,100	17,100	5,700
Assistentes Operacionais	114	34,200	34,200	11,400
Total	218	65,400	65,400	21,800

Ponto 3

Os critérios de ponderação curricular a aplicar na avaliação de desempenho, foram aprovados na ata do CCA de 04 de janeiro de 2023.

A ponderação curricular rege-se pelo previsto no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, em conformidade com o estatuído no Despacho Normativo n.º 4-A/2010, publicado em DR, 2.ª Série, n.º 26, de 8 de fevereiro.

Ponto 4

Foi presente a listagem dos trabalhadores que não foram avaliados, nos termos do SIADAP – 3, por objetivos e competências, em virtude de:

- Fernando Perelra Alves – Comissão de serviço de cargo dirigente;
- Cristina Paula Ventura Antunes - Comissão de serviço de cargo dirigente;
- Sandra Sofia Miguel Chora Custódio - Comissão de serviço de cargo dirigente;
- Felisberto Neves Pinto - Comissão de serviço de cargo dirigente;
- Paulo Jorge Duarte Batista Teixeira - Comissão de serviço de cargo dirigente;
- Luís Filipe Simões Baptista- Comissão de serviço de cargo dirigente;
- Catarina Enes Garcia - Comissão de serviço de cargo dirigente;
- Célla Sofia Martins Nunes - Comissão de serviço de cargo dirigente;
- Isabel Alexandra Lopes Santos Tomé – Por ter tomado posse como Vereadora da Câmara Municipal;
- Nuno Miguel Martins Bandeira - Por ter tomado posse como Vereador da Câmara Municipal de Gois;

- Gustavo José de Almeida Brás – Por se encontrar designado para o Gabinete de Apoio à Presidência;
- João Manuel de Almeida Neves – Por se encontrar designado para o Gabinete de Apoio à Presidência;
- António Manuel Gomes Pereira Martins – Por se encontrar em mobilidade na carreira de chefe do Serviço da Administração Escolar;
- António Nunes Barata – Menos de um ano de serviço efetivo;
- Os trabalhadores a desempenhar funções na APIN:
 - António Pedro Lameiras Matias;
 - Carlos Manuel Almeida da Silva;
 - Fernando Garcia Francisco;
 - José Augusto Barata Batista;
 - José Mendes Alves;
 - Manuel Custódio Antão Roque;
 - Octávio José Oliveira Marques;
 - Paulo Alexandre Ramos Gonçalves;
 - Paulo Jorge Antunes Marques.
- Trabalhadores aos quais não tenham sido regularmente atribuídos objetivos e/ou competências.

Nos termos dos números 5, 6 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, revela para efeitos da respetiva carreira, a última avaliação atribuída.

Foi também deliberado, para os trabalhadores atrás referidos, que não pretendam a última avaliação atribuída, entreguem no Serviço de Recursos Humanos, o seu Curriculum Vitae, documentação comprovativa de cargos, funções ou atividades, bem como outra documentação que considere relevante, durante o mês de dezembro, para posteriormente se passar à Avaliação por ponderação Curricular.

Mais foi deliberado, que as ponderações curriculares sejam avaliadas, pelo Senhor Vereador Rui Jorge Fernandes Simão, de acordo com os critérios aprovados e publicados no site da Câmara.

Ponto 5

No âmbito do processo de transferência de competências para o Município de Pampilhosa da Serra dos trabalhadores afetos à Residência de Estudantes, foi enviada por correio eletrónico, a 26 de janeiro de 2024, uma comunicação dirigida à Direção de Serviços da Região Centro, no qual se referia que, pelo facto de os trabalhadores afetos àquele serviço apenas terem sido transferidos para a competência do Município de Pampilhosa da Serra em 01 de abril de 2022, ou seja, menos de 1 (um) ano em serviço efetivo com contacto funcional com a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, os mesmos deveriam ser avaliados pelo serviço de origem.

No entanto, em resposta à comunicação em cima referida, datada de 21 de fevereiro de 2024, veio a Direção de Serviços da Região Centro indicar que tal competência cabia ao Município de Pampilhosa da Serra.

Pelo exposto, e uma vez que o Município de Pampilhosa da Serra não reunia condições para avallar de forma regular os trabalhadores afetos à Residência de Estudantes no biénio de 2021-2022, foi pelo CCA deliberado que aos mesmos iria relevar a última avaliação obtida.

Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e a deliberar, a Presidente do Conselho de Coordenação de Avaliação deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes.

O Conselho de Coordenação da Avaliação



Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé – Vice-presidente da Câmara



Rui Jorge Fernandes Simão – Vereador



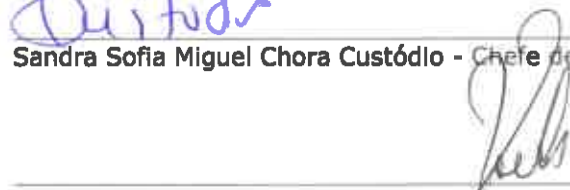
Fernando Perelra Alves – Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo



Cristina Paula Ventura Antunes – Chefe de Divisão Sociocultural e Educativa



Sandra Sofia Miguel Chora Custódio – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Municipal



Paulo Jorge Duarte Batista Telxela – Chefe de Divisão Financeira



Felisberto Neves Pinto – Chefe de Divisão Administrativa